



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº1978/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 013457/2012, do Instituto de Tecnologia,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **ANA MARIA GUERRA SERAFICO PINHEIRO**, lotada no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de agosto de 2011**, referente ao interstício de **01.08.2009 a 01.08.2011**, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº11.344/2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de junho de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor